

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 17 de fevereiro de 2020, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

### **RESOLUÇÃO Nº 011/2020**

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Lei nº 010/20, do Poder Executivo Municipal, que estabelece o percentual para revisão geral anual dos servidores do Poder Executivo, incluído os servidores celetistas do quadro de empregos, inativos, pensionistas, conselheiros tutelares e estagiários, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2020.

Adriano Horbach  
Presidente